

A DESPOLITIZAÇÃO DA ESFERA PÚBLICA EM JÜRGEN HABERMAS SOB A PERSPECTIVA EPISTEMOLÓGICA

Jorge Adriano Lubenow⁴⁸

Resumo: Este artigo faz a leitura de um tema fundamental explorado por Jürgen Habermas – A despolitização da esfera pública – sob a perspectiva epistemológica. Por esse viés, a despolitização caracteriza-se pela condução científica da prática política com a utilização do conhecimento técnico para influenciar a esfera pública na sua prática política; a idéia de que o conhecimento positivista, reduzido a mero instrumento da ciência e da técnica, vai se incorporando à esfera pública política. Trata-se de uma análise do processo de modernização e racionalização, revelando a falsa personificação da razão no cientificismo moderno e nas instituições políticas burguesas ocidentais. A progressiva racionalização da sociedade moderna fez penetrar os critérios de ação instrumental, fatalmente, também na esfera pública, numa influência progressiva dos sistemas técnicos sobre a moldura institucional da sociedade, reduzindo os problemas práticos a uma solução de racionalidade técnica. Na esfera pública, a práxis política se dissolve em técnica política. Com a condução científica da prática política, há o esvaziamento da atividade prática e as discussões políticas caem fora do âmbito da discussão pública. Com a substituição das questões práticas por questões técnicas excluem-se essas questões práticas da discussão da esfera pública. Assim, a política, ao se converter em tarefa técnica, exclui toda e qualquer possibilidade de uma esfera comunicativa sancionada lingüisticamente. O artigo está dividido em três partes: a retomada da transição da doutrina política clássica à moderna ciência política (1); o aspecto da cientificidade da política, com as implicações políticas da racionalidade científica na vida prática, excluindo as questões práticas da esfera pública (2); e a relação entre progresso técnico e mundo social da vida (3).

Palavras-chave: Jürgen Habermas – Esfera Pública – Política – Progresso Técnico – Tecnocracia.

Como explicar que a intenção de emancipação quanto à dominação e neutralização quanto ao poder, de autonomia e valorização da liberdade individual, ideais embrionários da esfera pública burguesa, e a própria ampliação da participação na esfera pública, a partir da expansão dos direitos políticos, se revertem, nas democracias das sociedades capitalistas avançadas, numa despolitização da sociedade? E como se torna possível às massas a sua despolitização?

48 Professor do DFE e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPB. Líder do Grupo de Pesquisas em Hermenêutica e Teoria Crítica (UFPB), Pesquisador Associado do Grupo HERMES (UFPB) e do Grupo Linguagem, Sociedade e Política (UNIJUÍ). E-mail: jlubenow@hotmail.com

Este artigo faz a leitura de um tema fundamental explorado por Jürgen Habermas – *A despolítica da esfera pública* – sob a perspectiva epistemológica. Por esse viés, a *despolítica* caracteriza-se pela condução científica da prática política com a utilização do conhecimento técnico para influenciar a esfera pública na sua prática política; a ideia de que o conhecimento positivista, reduzido a mero instrumento da ciência e da técnica, vai se incorporando à esfera pública política. Trata-se de uma análise do processo de modernização e racionalização, revelando a falsa personificação da razão no cientificismo moderno e nas instituições políticas burguesas ocidentais. A progressiva racionalização da sociedade moderna fez penetrar os critérios de ação instrumental, fatalmente, também na esfera pública, numa influência progressiva dos sistemas técnicos sobre a moldura institucional da sociedade, reduzindo os problemas práticos a uma solução de racionalidade técnica. Na esfera pública, a práxis política se dissolve em técnica política. Com a condução científica da prática política, há o esvaziamento da atividade prática e as discussões políticas caem fora do âmbito da discussão pública. Com a substituição das questões práticas por questões técnicas excluem-se essas questões práticas da discussão da esfera pública. Assim, a política, ao se converter em tarefa técnica, exclui toda e qualquer possibilidade de uma esfera comunicativa sancionada linguisticamente. O problema da despolítica permite a ampliação da compreensão das consequências do progresso técnico científico, da racionalização progressiva da sociedade, da cientificização da política, de modo a superar o aspecto meramente técnico-instrumental, e o esclarecimento das atuais possibilidades de repolítica da esfera pública como espaço do agir político e de uma prática discursiva democrática.

Se no exame da despolítica da esfera pública, por um lado, percebemos que a crítica ao Estado e à sociedade é o fio condutor de uma perspectiva sócio-política,⁴⁹ por outro lado, podemos perceber que a crítica ao positivismo tem constituído o fio condutor da leitura da despolítica de uma perspectiva epistemológica. Nessa perspectiva, esse momento trata da cientificização da política. Versa sobre as consequências práticas do progresso técnico-científico, as pretensões da racionalidade tecnológica de se estender a todos os campos da prática. Sustenta, principalmente, o argumento da exclusão estrutural das questões práticas da esfera pública (despolítica). Esta tentativa de analisar o processo de cientificização da política e as consequências práticas do progresso técnico-social é um ganho por parte de Habermas, pois possibilita ampliar a compreensão das implicações da racionalidade científica também na esfera pública.

Os contornos teóricos da análise habermasiana da despolítica da esfera pública pelo viés da cientificização da política aparecem mais claramente nas obras *Teoría y praxis*

49 LUBENOW, “A despolítica da esfera pública em Jürgen Habermas sob a perspectiva sócio-política”. *Problemata – Rev. Int. de Filosofia*, v.3, n. 1 (2012), pp. 54-95: <http://dx.doi.org/10.7443/problemata.v3i1.12657>

(1963)⁵⁰ e *Técnica e ciência como ideologia* (1968), bem como nos textos “Política Cientificada e Opinião Pública” (1963) e “Progresso Técnico e Mundo Social da Vida” (1965).⁵¹ A novidade marcante destes escritos em relação à *Mudança estrutural da esfera pública* (1962) é a ênfase na denúncia da unilateralidade da modernização ocidental - racionalização progressiva da sociedade moderna, numa terminologia weberiana. Depois de analisar a mudança estrutural e funcional da esfera pública, é importante também uma explicação teórica e sistemática da relação da teoria com a prática - relação que foi diluída pelo positivismo - capaz de fazer frente à hegemonia do cientificismo moderno.

O texto é dividido em três partes: a retomada da transição da doutrina política clássica à moderna ciência política (1); o aspecto da cientificidade da política, com as implicações políticas da racionalidade científica na vida prática, excluindo as questões práticas da esfera pública (2); e a relação entre progresso técnico e mundo social da vida (3).

1. Da doutrina clássica da política à moderna ciência política

Para Aristóteles, a Política formava um contínuo com a Ética, a doutrina da vida boa e justa. Como tal, ela se referia à esfera da ação humana, à *praxis*. Sua intenção era conseguir manter uma ordem de conduta virtuosa entre os cidadãos da *polis*. No início da *Ética a Nicômacos*, Aristóteles declara que “ciência política” é o novo nome da filosofia prática⁵². O caráter original da ciência política está estritamente vinculado à sua intenção prática. A intenção prática da política se referia ao cultivo do caráter virtuoso numa ordem político-moral que tornava os cidadãos aptos a levarem uma vida boa e justa. Entretanto, essa filosofia prática (ou ciência política) não pode querer alcançar o *status* de uma ciência rigorosa, de uma *episteme*⁵³. Seu objetivo não é constituído por um conhecimento exato, detalhado, mas por aquele conhecimento que serve para orientar a práxis⁵⁴.

50 HABERMAS. *Teoría y praxis*. Madrid: Tecnos, 1987.

51 Ambos os textos em: HABERMAS. *Técnica e ciência como “ideologia”*, pp. 107 e 93, respectivamente.

52 ARISTÓTELES, *Ética a Nicômaco*, I, 1094a 25 - 1095b 13; VI 13, 1144b 16. Para Aristóteles, o que caracteriza a filosofia prática (ou a ciência política) é o método dialético. O método dialético apresentado por Aristóteles nos Tópicos é o modo de proceder da filosofia política, ou melhor, da filosofia prática em geral (Tópicos, Livro I, 1 e 2). Aqui Aristóteles elabora as argumentações do tipo dialético, esta a forma de racionalidade peculiar das ciências práticas, tais como a ética e a política (Ética a Nicômaco I 8, 1098b 9-12).

53 Sobre a intenção tipológica da ciência política que é contraposta ao conhecimento exaustivo, seu rigor e suas implicações, ver: *Ética a Nicômaco*, I 3, 1094b 11-22; 1094b 22 – 1095 a 2-4; 7,1098 a 20-29.

54 Essa discussão tem como pano de fundo a concepção da filosofia prática aristotélica reabilitada no seu caráter prático clássico, em polémica à concepção de ciência política moderna, ao método objetivador da ciência moderna. Essas discussões podem ser encontradas na tendência chamada “a reabilitação da filosofia prática de

Para elucidar a relação entre teoria e prática, Habermas remonta à distinção aristotélica entre *praxis* - que diz respeito à ação moral e política, e *techne* - que se refere à ação racional orientada para um fim⁵⁵. Segundo Habermas, Aristóteles sustenta que a antiga doutrina da política se referia exclusivamente à *praxis* no sentido grego. Entretanto, o sentido grego de *praxis* nada tem a ver com a *techne*, que consiste na fabricação e no domínio de objetos. Para ele, a *praxis* sempre se orienta para a formação do caráter; ela procede pedagógica e não tecnicamente.⁵⁶ Enquanto à *praxis* ficava reservado o âmbito da prudência prática, o conhecimento teórico (a *poiesis*) pertencia propriamente à habilidade artesanal da *techne*. A teoria, no sentido antigo, pretendia ser conhecimento acerca da ordem e da natureza do cosmos. Este conhecimento teórico só poderia fornecer os pressupostos mais gerais do conhecimento prático. Mediante a atividade da contemplação, o teórico poderia entrar em harmonia com a ordem cósmica: “A teoria, mediante o ajustamento da alma ao movimento ordenado do cosmos, penetra na práxis vital – a teoria impregna a vida com a sua forma, reflete-se na atitude daquele que se submete à sua disciplina, no *ethos*”⁵⁷. A teoria se ocupava de uma realidade que não podia ser objeto de produção nem de ação, senão apenas contemplado. Assim, o conhecimento teórico não podia contribuir diretamente com a *techne*, que se baseava em experiências adquiridas. Essa ideia de conhecimento preserva a conexão platônica da pura teoria com a prática. Em última instância, trata-se da questão ontológica de como corresponder à natureza.

Com o surgimento das ciências sociais especializadas, a tradição política clássica entra em decadência. Para Habermas, essa decadência gradual da política clássica decorre da emergência subsequente das ciências sociais especializadas, que tratavam de disputar a metodologia das ciências da natureza:

Desde os fins do século XVIII, as novas ciências sociais que estão se formando (...) desviam deste modo a água para fora das margens da política clássica. Este processo de separação a respeito do corpus da filosofia prática finaliza com o

Aristóteles” (Rehabilitierung). A Rehabilitierung dominou o contexto filosófico da Alemanha por uns vinte anos (60 e 70). Sobre essas discussões, ver: BERTI. *Aristóteles no século XX*, São Paulo: Loyola, 1997, o cap. IV: “A reabilitação da filosofia prática”, p. 229 ss; Ver também: BERTI, E. *As razões de Aristóteles*, São Paulo, Loyola, 1998, o cap. IV: “O método da filosofia prática”, p.115 ss. Mas é fundamental indicar uma coletânea organizada por M. Riedel, 2vol., sobre a reabilitação da filosofia prática na Alemanha: *Rehabilitierung der Praktischen Philosophie*. Freiburg, 1972-1974.

55 Habermas se refere à obra de Hannah Arendt, *A condição humana*, sublinhando que foi Arendt que chamou sua atenção para a fundamental significação da distinção aristotélica entre *techne* e *praxis* (cf. HABERMAS, *Teoría y praxis*, p. 50, nota 4).

56 Cf. HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 50.

57 HABERMAS. “Conhecimento e interesse”, p. 130.

estabelecimento da política segundo o modelo de uma moderna ciência experimental, que não tem em comum com aquela antiga ‘política’ muito mais que o nome⁵⁸.

Com a ascensão da ciência moderna, também se alteram as constelações práticas e teóricas do conhecimento. Conceitos clássicos de teoria contemplativa e *techne* são reconceituados pelos modernos conceitos da teoria científica e de tecnologia de base teórica - o que acaba destruindo a pretensão clássica do conceito de teoria. A concepção de teoria como um processo formativo tornou-se apócrifa; perdeu-se a conexão platônica entre *theoria* e *cosmos*, entre *mimesis* e *bios theoreticós*⁵⁹. “Teoria” vem a significar sistemas consistentes logicamente integrados de enunciados expressados quantitativamente em forma de leis, característicos das ciências naturais mais avançadas. Por outro lado, também a concepção clássica de conhecimento prático sofreu uma transformação. Na metade do século XVII, Thomas Hobbes já esboçava um programa que tomava a conduta humana como ponto de partida para uma ciência do homem, da sociedade e do Estado. Segundo Ingram, Hobbes foi o primeiro a buscar a transformação da política em ciência, ou seja, a empreender a construção de uma ciência da política⁶⁰. O objetivo era procurar compreender as leis da natureza para exercer o domínio (tecnológico) e para estabelecer as condições de uma ordenação adequada da vida humana. Compreender os processos naturais de igual modo como a natureza os produz, eis o significado de teoria. A teoria se mede pela capacidade de reprodução artificial dos processos naturais⁶¹. Nesse sentido, a educação clássica visando uma vida boa e justa, a formação do caráter virtuoso e o cultivo da prudência prática acabaram substituídos pela aplicação de uma teoria social de base científica, pela produção das condições que orientam a conduta desejada de acordo com as leis da natureza humana. Hobbes investiga a mecânica das relações sociais assim como Galileu investigou a dos movimentos naturais – a relação da teoria e prática passa a ser determinada segundo o modelo mecanicista: o domínio técnico sobre a natureza objetiva, o controle tecnológico, sob os auspícios da ciência mecanicista⁶². Nesse

58 HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 49 (tradução nossa). Para Ingram (1994, p. 21), nessa disputa do positivismo (principalmente na sociologia alemã na década de 60), Habermas procurou justificar a primazia de uma ciência social crítica contra a hegemonia metodológica esposada por Popper e outros neopositivistas. Sobre essa discussão ver o texto de Habermas “Teoria analítica da ciência e dialética”. In: LOPARIC, Zeljko & ARANTES, Otilia. (orgs.). *Benjamin, Horkheimer, Adorno e Habermas: textos escolhidos*, p. 277; além, é claro, da obra organizada por ADORNO *et al*, *La disputa del positivismo en la sociología alemana*. Barcelona: Ediciones Grijalbo, 1973.

59 Cf. HABERMAS, “Conhecimento e interesse”, p. 132.

60 Cf. INGRAM, *Habermas e a dialética da razão*, p. 20.

61 Cf. HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 67.

62 Cf. HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 78.

sentido, a pretensão de uma fundamentação da política segundo os princípios do ideal galileano da ciência só pode surgir no marco de uma imagem mecanicista do mundo⁶³. Com Hobbes começa a “mecanização do pensamento”, pensar a sociedade como uma máquina que deve funcionar. Nessa perspectiva, a tradição aristotélica da política voltada para a vida boa é como que “quebrada” por Maquiavel e Thomas More. Se antes a questão era ontológica - de como corresponder à natureza -, agora é técnica - de como dominar a natureza. Segundo Habermas, “Maquiavel dissolve o saber prático da política numa habilidade técnica”⁶⁴. Habermas observa, ainda, que é Hobbes quem estuda pela primeira vez as “leis da vida da cidade” com a intenção expressa de colocar a ação política sobre a base insuperavelmente certa daquela técnica dirigida cientificamente⁶⁵. Dessa forma, modifica-se o objeto da ciência política: a ordem do comportamento virtuoso se transforma em uma regulação do tráfego social⁶⁶. Melhor dizendo: com a absorção da esfera do prático pela esfera do técnico, o problema prático da vida virtuosa dos cidadãos da *polis* transformou-se em problema técnico de como regular a interação social para assegurar a ordem e o bem-estar dos cidadãos de um Estado. Por isso, eis a importância do exame das implicações éticas (práticas) da abordagem científica da vida política: “Se a filosofia política, conforme entendida por Aristóteles, era uma extensão da vida ética que buscava cultivar o caráter moral e tinha por meta a vida boa e justa, a partir de Hobbes, contudo, seu escopo se reduziu gradualmente para limitar-se à solução técnica dos problemas sociais, contribuindo assim para o niilismo consequente à visão científica da vida”⁶⁷. Ou seja, a práxis política dissolve-se na técnica política de organização da interação social. De certa forma, atrofia-se a ideia de “cidadãos da *polis*” pela crença de que as significações sociais são geradas pelos sentimentos dos seres humanos individuais. Abandona-se a condição de *zoon politikon* para refugiar-se no domínio da impessoalidade, num paradoxo: a visibilidade total aliada ao mais absoluto isolamento.

Desde a contribuição de Max Weber a respeito das controvérsias sobre o papel dos juízos de valor na investigação social e a determinação mais precisa de uma “lógica da investigação” positivista, as ciências sociais, sob sua autocompreensão técnico-científica, têm se separado totalmente dos elementos normativos⁶⁸. A exigência positivista que se impõe na investigação das ciências sociais, na aspiração ao título de ciência *social*, é a adoção da metodologia empírico-analítica das ciências naturais, o que implica uma renúncia aos elementos normativos associados com a tradição clássica da política. Sob a distinção entre

63 Cf. HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 66.

64 Cf. HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 65.

65 Cf. HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 67.

66 Cf. HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 51.

67 INGRAM. *Habermas e a dialética da razão*, p. 23.

68 Cf. HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 51.

“fatos” e “valores”, os positivistas sustentavam que a aplicação do método científico ao estudo dos fenômenos sociais exigia evitar considerações normativas. Os juízos de valor não eram suscetíveis de verdade ou de falsidade, não eram racionais e cientificamente decidíveis. Nesse caso, a eleição mesma dos fins, a adoção de certos interesses em detrimento de outros, era em última instância, um assunto de valores e não de fatos, um assunto de decisão e não de demonstração. Assim, para um progresso acumulativo do conhecimento objetivo, característica da ciência empírica, era preciso descartar o recurso às considerações normativas na investigação social. Na verdade, estas visões normativas representavam um entrave para o progresso da ciência e a racionalização da vida humana. Por isso, munida deste novo conceito de metodologia e da firme distinção entre conhecimento empírico e juízos de valor, a filosofia positivista procurou desmascarar as visões globais do homem e da sociedade, bem como todos os sistemas éticos e políticos, nos quais subjaz uma base normativa; procurou ainda elucidar a confusão entre fatos e valores, desvelando o seu caráter pseudocientífico e ideológico. Seguindo a tradição esclarecedora, a crítica positivista das ideologias procurava dar continuidade a essa tradição, proclamando a luta da razão contra todas as formas de ignorância, de superstição e de dogmatismo.

Entretanto, Habermas procura mostrar que este compromisso com a tradição esclarecedora não pode ser justificado a partir das premissas positivistas: “a Ilustração não concebia a contraposição entre dogmatismo e razão de forma positivista”⁶⁹. A ideia de razão entendida como uma guia para a prática procede do século XVIII. Naquela época, a ideia de Esclarecimento era uma ideia prática destinada a liberar o homem das coações internas e externas cujo poder era em boa parte decorrente de sua intransparência. Nesta controvérsia entre crítica e dogmatismo, a razão, enquanto crítica, toma partido alcançando uma nova vitória em cada etapa de sua emancipação. Nessa disputa com o dogmatismo, a razão reflete seu interesse nas decisões objetivas dos sujeitos⁷⁰. Nesse sentido, a relação imanente da razão crítica com a prática ilustrada sofre uma transformação no marco de referência positivista. Assim, na medida em que as ciências positivas se convertem em forças produtivas do desenvolvimento social, esta constelação se transformou profundamente.

Pois a dimensão em que, em outro tempo, a teoria se orientava pela práxis tem-se visto estrangulada com a progressiva penetração da ciência em nossa civilização. As leis da autoprodução exigem de uma sociedade industrialmente avançada que se mantenha, caso queira sobreviver, na escala de um domínio técnico sobre a natureza constantemente ampliado e de uma administração dos

69 HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 291.

70 Cf. HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 288.

homens e suas relações mútuas cada vez mais refinada no plano da organização social. Nesse sistema, a ciência, a técnica, a indústria e a administração se fundem num processo circular. Neste processo a relação da teoria e práxis não conserva outra validade que a utilização instrumental de técnicas asseguradas pelas ciências empíricas (...). As ciências empírico-analíticas geram recomendações técnicas, mas não dão respostas às questões práticas (...)⁷¹.

Sob tais pressupostos, as questões práticas não são susceptíveis de uma discussão vinculante e, em última instância, precisam ser decididas. O resultado é uma decisão isolada da razão; as questões práticas já não são “susceptíveis de verdade”⁷². Segundo Habermas, a discussão positivista se assenta numa falsa racionalização, visto que, em última instância, se fundamenta em “qualidades axiológicas subjetivas”. Com a valoração subjetiva, a orientação prática cai fora da justificação racional. Por isso, também o compromisso da ciência positivista frente à ideologia e ao dogmatismo é subjetivo e racionalmente injustificável.

A crítica da ideologia proporciona (...) o progresso de uma racionalização limitada pelas ciências empíricas (...) a disposição técnica se compra ao preço de um incremento proporcional na massa de irracionalidade presente no campo da práxis. Pois a ação requer orientação hoje como ontem. Mas agora a orientação é desmembrada numa mediação racional de técnicas e estratégias e numa eleição irracional de supostos sistemas axiológicos. O preço pago pela economia da seleção de meios é um decisionismo sem travas na eleição de metas supremas⁷³.

Na tensão entre teoria e prática, a razão científica, entendida como valorativamente neutra, tem na técnica a sua única relação legítima com a prática: o reforço e o aperfeiçoamento dos meios para uma perseguição racional com respeito a certos fins que em si não podem ser derivados nem podem ser justificados pela teoria. Nesse caso, as questões práticas relativas à economia e à eficiência dos meios, à factibilidade dos fins, não podem ser resolvidos racionalmente. Precisam ser abandonadas a decisões que, em última análise, são subjetivas e irracionais. O preço de se abandonar um conceito de razão mais compreensivo, um conceito substancial de razão, é um decisionismo irracional no âmbito da prática⁷⁴.

71 HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 289, (tradução nossa).

72 HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 298.

73 HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 299, (tradução nossa).

74 Cf. HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 299.

Esta é a principal crítica de Habermas: o positivismo só é valorativamente neutro na aparência. Ao priorizar um tipo particular de relação entre a teoria e a prática e ao criticar ativamente toda pretensão de orientação racional da prática que se oponha a tal monopólio, quer queira quer não, ele toma partido em favor de uma racionalização progressiva⁷⁵. A racionalidade científico-tecnológica que o positivismo privilegia reflete um interesse particular, uma relação particular com a vida. O único “valor” permitido se refere à economia na eleição “racional com respeito a fins” dos meios, garantida mediante prognósticos condicionados em forma de recomendações técnicas. Na realidade, trata-se da formalização de uma única relação com a vida, a saber, a da experiência do controle de resultados inscrito nos sistemas de trabalho social e realizado já em cada ato elementar de trabalho⁷⁶. Na verdade, a aparente fachada de neutralidade valorativa do positivismo encobre um compromisso com a racionalidade tecnológica. Ao se opor a todas as formas não científicas de teoria e a todas as concepções não tecnológicas da relação entre teoria e prática, ele revela a opção por uma forma particular de racionalização que tem implicações de grande alcance para a organização da sociedade⁷⁷.

O que aqui se revela importante é o fato de que o potencial social da teoria se reduz ao poder do controle técnico. Isso implica dizer que no lugar de um consenso racional dos cidadãos acerca do domínio prático sobre seus destinos, surge a intenção técnica do controle da história em forma de administração da sociedade⁷⁸. A partir de tal pressuposto, seu potencial para a ação ilustrada, no sentido histórico deste termo, desaparece:

A emancipação por via da ilustração fica substituída pela instrução no controle sobre processos objetivos e objetivados. A teoria socialmente efetiva já não se dirige à consciência dos homens enquanto seres manipuladores de instrumentos (...). Mas a verdadeira dificuldade na relação da teoria e prática não provém desta nova função da ciência que se converte em poder técnico, senão no fato de que já não sermos capazes de distinguir entre poder técnico e poder prático. Pois uma civilização, pelo fato de haver-se convertido em científica, não por isso fica dispensada da necessidade de dar resposta a questões práticas; por isso surge um perigo peculiar (...) não se busca já um consenso racional dos cidadãos sobre o controle prático de seus destinos. Esse acordo é substituído pela tentativa de alcançar tecnicamente, de maneira tão a-

75 Cf. HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 321.

76 Cf. HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 298.

77 Estas implicações variam com o nível de racionalização do qual se trata em cada caso. Sobre a distinção dos quatro níveis de racionalização, ver: HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 323.

78 Cf. HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 290.

prática como a-histórica, um controle sobre a história por meio de um aperfeiçoamento da administração da sociedade⁷⁹.

A progressiva racionalização da prática remete à utilização de técnicas disponibilizadas pela ciência para a realização de fins específicos. A racionalidade instrumental, que se revela na organização dos meios para fins definidos, é guiada por regras técnicas baseadas no conhecimento empírico. A escolha dos meios é deduzida a partir de regras de preferência e de procedimentos de decisão. Não obstante, o sistema de valores em que se baseia a decisão depende dessas informações técnicas disponibilizadas. Nesse caso, não há muito que escolher, visto que esse conceito de racionalidade opera dentro de um sistema que sujeita todos os demais interesses ao único interesse da eficiência e na economia na utilização dos meios.⁸⁰ Isso implica uma “teoria da decisão” que no seu cerne se refere não tanto ao conteúdo das decisões, mas à sua forma. O sistema de valores sobre as quais se sustentam os resultados da decisão como tais escapam a toda discussão vinculante; os interesses em disputa permanecem excluídos da discussão. Assim, “sob os critérios da racionalidade tecnológica, nunca será possível alcançar um acordo sobre um sistema coletivo de valores pela via de uma discussão ilustrada no espaço público político, quer dizer, mediante um consenso alcançado racionalmente, senão mediante compromisso: os valores são, por princípio, indiscutíveis”⁸¹. Esta problemática tem consequências na organização institucional da sociedade.

2. A cientificização da política

A relação entre teoria e prática acentua o problema da influência progressiva dos sistemas técnicos sobre a “moldura institucional da sociedade”, principalmente sobre as instituições políticas. Aqui ela se torna importante, pois possibilita analisar os processos de decisão, em especial, das questões políticas, na esfera pública. Ela remonta aos modelos decisionistas de organização da sociedade⁸². Em “Política científica e opinião pública” (1963),⁸³ Habermas procura aduzir motivos à tendência de uma cientificização da política. Para

79 HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 289, (tradução nossa).

80 Cf. HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 302.

81 HABERMAS. *Teoría y praxis*, p. 304, (tradução nossa).

82 Estes diferentes modelos são esboçados em HABERMAS. “Política científica e opinião pública”, p. 107. Nesse texto, Habermas analisa a classificação dos modelos que podem ser caracterizados no quadro de uma cientificização da política.

83 HABERMAS. “Política científica e opinião pública”, pp. 107-128.

tal, começa observando que o Estado moderno com suas instituições burocráticas e a formação de uma administração financeira central, desde o início, necessitou de funcionários competentes, com preparação jurídica, que dispunham de um saber técnico. Entretanto, depois da Segunda Guerra Mundial, alcançou-se uma nova fase de racionalização, o exercício das funções públicas segundo orientações estritamente científicas: a racionalização da dominação burocrática dos Estados modernos, numa terminologia weberiana⁸⁴. Para elucidar tal análise, Habermas recorre a Max Weber e sua relação entre saber especializado e prática política. O fio condutor da ideia weberiana da cientificização da política parte da separação entre as funções do “funcionário” e do “político”. Esta estrita separação entre as funções do especialista e as funções do político revela a impossibilidade de legitimar a prática política, a racionalidade da escolha dos meios práticos, mediante razões suficientes – trata-se da racionalização da decisão. A utilização do conhecimento técnico para influenciar a prática política caracteriza um exercício de poder do político que se baseia em última instância em decisões racionalmente injustificáveis entre valores e interesses em disputa. Ou seja, a racionalização da decisão prática no modelo decisionista revela o antagonismo entre o saber técnico e o exercício da dominação política, como exercício da dominação apoiado ideologicamente numa base legitimadora insuficiente.

Quanto mais a competência do especialista pode determinar as técnicas da administração racional e da segurança militar e assim forçar também segundo as regras científicas os meios da prática política, tanto menos a decisão prática numa situação concreta se pode legitimar *suficientemente* pela razão⁸⁵.

Por conseguinte, Habermas questiona a plausibilidade deste exercício de prática política no nível da racionalização da dominação. Ele observa a tendência ao abandono da determinação decisionista das relações entre saber especializado e prática política em favor de um modelo tecnocrático. Nesse caso, a atividade técnico-administrativa do Estado faz com que os modelos decisionistas da relação entre experiência técnica (saber especializado) e prática política sejam gradativamente substituídos por “modelos tecnocráticos”, nos quais prevalece sobre as decisões dos líderes a coação dos especialistas. Nas palavras de Habermas:

A relação de dependência do especialista relativamente ao político parece ter-se invertido; este último torna-se órgão executor de uma inteligência científica que

84 Cf. HABERMAS. “Política científica e opinião pública”, pp. 107-8.

85 HABERMAS. “Política científica e opinião pública”, p. 108.

desenvolve, sob circunstâncias concretas, a coação material tanto das técnicas e recursos auxiliares disponíveis como das estratégias de otimização e os imperativos controle. (...) O político seria como que um tapa-buracos de uma racionalização ainda imperfeita da dominação, em que a iniciativa transitaria sempre para a análise científica e a planificação técnica⁸⁶.

Com a gradual exclusão da problemática da decisão em geral, a atividade decisória que resta efetivamente ao político no Estado técnico-administrativo é apenas fictícia⁸⁷. Isso demonstra a tendência de excluir da reflexão racional os fins da prática política. Além disso, outro fator importante a ser observado é que tanto os modelos decisionistas como os tecnocráticos da prática política refletem a transformação das questões práticas em questões técnicas e sua conseqüente exclusão da discussão pública. Nas palavras de Habermas:

A despolitização da massa da população e o desmoronamento de uma opinião pública política são componentes de um sistema de dominação que tende a eliminar da discussão as questões práticas. Ao exercício burocratizado da dominação corresponde antes uma opinião pública demonstrativa que se preocupa com o assentimento de uma população mediatizada⁸⁸.

Nos modelos decisionistas, a única função da cidadania é legitimar os grupos dirigentes mediante aclamação através de plebiscitos periódicos. As decisões políticas mesmas caem fora da autoridade da discussão racional na esfera pública; o poder de tomar decisões pode ser legitimado, mas não racionalizado. Já nos modelos tecnocráticos, o exercício do poder pode ser racionalizado, mas uma vez somente às custas da democracia. A redução do poder político à administração racional priva a esfera pública de toda função, salvo legitimar o pessoal administrativo⁸⁹. O pior é que nenhum dos dois modelos julga essencial o papel dos cidadãos discutindo de forma irrestrita assuntos comuns. Tanto num quanto noutro a participação político-popular revela-se irrelevante. Por isso o fracasso do modelo liberal da esfera da opinião pública que surgiu no século XVIII e persistiu debilmente nas democracias

86 HABERMAS. “Política científica e opinião pública”, p. 109.

87 Cf. HABERMAS. “Política científica e opinião pública”, p. 109.

88 HABERMAS. “Política científica e opinião pública”, pp. 122-3.

89 Segundo Habermas (“Política científica e opinião pública”, p. 114), “uma administração tecnocrática da sociedade torna supérflua a formação da vontade democrática”.

do Estado social⁹⁰. Sob a hegemonia da consciência tecnocrática, abandona-se a ideia de uma racionalização do poder através da opinião pública e de sua motivação. O que persiste é um trabalho de relações públicas capaz de assentimento e legitimação, por parte de um público despolitizado. Em resumo, a esfera pública perdeu sua função (crítica).

3. Progresso técnico e mundo social da vida

A relação entre especialistas e políticos ainda é importante noutra aspecto. A comunicação entre especialistas e políticos caracteriza uma “zona crítica” da tradução das informações técnicas para as questões práticas, da tradução das informações científicas para a linguagem cotidiana da práxis. Assim, com a substituição da esfera prática por uma esfera técnica surge outro problema fundamental da civilização científica: qual a possibilidade de a reflexão sobre a conexão entre progresso técnico e mundo social da vida ser submetida a uma discussão racional?

Em “Progresso técnico e mundo social da vida” (1965),⁹¹ Habermas investigou a possibilidade da tradução do saber tecnicamente utilizável para a consciência prática do mundo social da vida, de que modo as ciências transferem suas informações para o mundo da vida; mais precisamente, qual o momento em que as ciências, com a utilização técnica de suas informações, entram no mundo social da vida. Seu principal argumento considera que as informações de natureza estritamente científico-natural só podem entrar no mundo social da vida, por meio de sua utilização técnica, como saber tecnológico. Ou seja, o conteúdo informativo das ciências só pode adquirir significação e legitimação pelo “desvio” através das consequências práticas do progresso técnico⁹².

90 Habermas considera indispensável o princípio subjacente a “esfera pública burguesa”, mas não suas formas históricas, as quais “incluíram sempre elementos ideológicos”. Para um exame detalhado da noção de esfera pública, da situação histórica em que ela surgiu, e dos desenvolvimentos sócio-econômicos que tem conduzido a sua transformação e desintegração, ver: HABERMAS. *Mudança estrutural da esfera pública*.

91 HABERMAS. “Progresso técnico e mundo social da vida”, pp. 93-106.

92 Cf. HABERMAS. “Progresso técnico e mundo social da vida”, p. 94 ss. Habermas observa que não basta que um sistema social cumpra as condições da racionalidade técnica. Na verdade, também uma crítica a Marx, que equipara o discernimento prático da união pública política a uma disposição técnica bem sucedida. Diz Habermas (p. 102): “sabemos que a burocracia planificada que funcione bem... não é uma condição suficiente para a realização, no gozo da liberdade de uma sociedade emancipada... Uma garantia relativa de riqueza social não implica necessariamente uma emancipação da sociedade...”.

O argumento sustentado é o de que a tradução das informações científicas para a consciência prática não pode ser assunto de formação privada.⁹³ Em contraste aos modelos decisionistas e tecnocráticos, Habermas reformula o problema da relação entre progresso técnico e direção da vida social no sistema de referência da formação da vontade política. Para isso, usa a distinção nominativa entre técnica e democracia.

Creemos entender por *técnica* a disposição cientificamente racionalizada sobre processos objetivados; referimo-nos assim ao sistema em que a investigação e a técnica se encontram com a economia e a administração e são por elas retro-alimentadas (...).

Queremos significar por *democracia* as formas institucionalmente garantidas de uma comunicação geral e pública, que se ocupa das questões práticas: de como os homens querem e podem conviver sob as condições objetivas de uma capacidade de disposição imensamente ampliada⁹⁴.

Se as técnicas tradicionais se limitavam aos “frutos do ofício”, hoje, entretanto, tomaram a forma de ciência e tecnologia. Habermas esclarece que a discussão racional não pode concentrar-se exclusivamente nos meios técnicos, visto que o controle científico dos processos naturais e sociais – as tecnologias – não exime os homens da ação. Ou seja, não é possível excluir os homens das decisões, dos conflitos, das discussões. Assim, torna-se necessária uma reflexão sobre um possível nexos entre o potencial social constituído pelo conhecimento técnico e as orientações práticas que determinam o comportamento da vida. Segundo Habermas, é justamente essa reflexão que a consciência tecnocrática bloqueia e, ao fazê-lo, exerce a função ideológica de ocultar, atrás de uma fachada de necessidade objetiva, os interesses sociais que determinam o desenvolvimento tecnológico. Nesse sentido, pode-se ainda dizer que as decisões políticas se reduzem, na realidade, à execução das coações materiais imanentes às técnicas disponíveis e que, por isso, já não podem se converter absolutamente em tema de discussão prática. Isso acaba servindo para encobrir interesses que escapam à reflexão e às decisões pré-científicas. Os novos potenciais de poder do controle

93 Habermas comenta que os canais nos quais a ciência penetrava na práxis vital referiam-se à utilização técnica das informações científicas e à formação individual no estudo das ciências. Defende que a ideia da “transformação do saber em obras” não se pode resolver na esfera privada; não se pode pensar mais na ideia de que a teoria pode converter-se num poder prático mediante a formação: “Se, outrora, o homem formado dispunha de orientação na ação, se as experiências científicas se podiam interpretar e transformar em capacidades práticas, hoje, ao contrário, o tipo de experiência, segundo critérios positivistas, não é susceptível de tal transformação em prática” (Cf. HABERMAS. “Progresso técnico e mundo social da vida”, p. 97).

94 HABERMAS. “Progresso técnico e mundo social da vida”, p. 101.

técnico coagem, apesar de sua forma espontânea, sob determinados interesses na reprodução da vida social, sem que sobre eles se reflita e sem que se confronte esses interesses com a autocompreensão política esclarecida dos grupos sociais. Sob tais pressupostos, a própria ideia de democracia perde também a sua substância clássica.

Contra essa relação, Habermas opõe uma reflexão sobre a mediação racional entre progresso técnico e mundo social da vida que só é possível se os processos de tomada de decisões permanecem baseados numa discussão geral e pública, livre de domínio. Nesse sentido, observa que é preciso empreender a tentativa enérgica de tomar nas rédeas uma mediação que se impõe como que naturalmente. É preciso uma discussão politicamente eficaz que relacione o potencial social do saber e do poder técnicos com o saber e o querer práticos: “Só quando conseguíssemos levar a cabo a dialética da vontade e poder com a consciência política, poderíamos controlar a mediação do progresso técnico com a prática social, mediação essa que, até agora, se impõe em termos de história natural”⁹⁵.

Referindo-se à esfera pública, Habermas observa que o processo de tradução entre ciência e política refere-se, em última instância, à opinião pública⁹⁶. Uma tradução bem sucedida das recomendações técnicas e estratégicas para a prática refere-se à mediação da opinião pública política⁹⁷. Sob o pressuposto da democracia é central a ideia de uma permanente comunicação entre as ciências, consideradas em termos de sua relevância política, tendo em vista a ideia de uma opinião pública informada. Ao público como instituição política, se lhe impõe uma função crítica e controladora em relação com a tradução da tecnologia a prática. Portanto, a esfera pública é fundamental como espaço para a ilustração da vontade política. Tal ilustração só pode surgir segundo os critérios de uma decisão racionalmente vinculante, a partir do horizonte dos cidadãos que falam entre si. Essa ilustração da vontade política somente pode resultar eficaz no centro da comunicação entre os cidadãos⁹⁸.

A relação entre o progresso técnico e a ilustração política é importante também no aspecto da racionalização da dominação política. Habermas observa que “a substância da dominação não se evapora diante do poder de disposição técnica, ela pode muito bem se entrincheirar por detrás dela”⁹⁹. Nesse caso, a irracionalidade da dominação só poderia ser contida e superada através de uma formação de uma vontade coletiva, ligada ao princípio de uma discussão geral livre de domínio. Essa racionalização da dominação, somente seria possível a partir de situações que favoreçam o poder político de um pensamento voltado

95 HABERMAS. “Progresso técnico e mundo social da vida”, p. 105.

96 Cf. HABERMAS. “Política científicada e opinião pública”, p. 121.

97 Cf. HABERMAS. “Política científicada e opinião pública”, p. 114.

98 Cf. HABERMAS. “Política científicada e opinião pública”, pp. 121-2.

99 Cf. HABERMAS. “Progresso técnico e mundo social da vida”, p. 105.

ao diálogo. Entretanto, Habermas comenta que este modelo alternativo, sob as condições empíricas analisadas e descritas, está longe de ser imediatamente plausível. As restrições que o positivismo impõe a racionalização da prática representam graves entraves para a elaboração de uma teoria crítica da sociedade orientada para a ilustração e emancipação política. A própria “mudança estrutural da esfera pública experimentada pelo espaço público burguês”, seu eclipse como instituição política, revela a despolitização da esfera pública. No lugar de uma discussão pública das questões práticas, surge o exercício burocratizado do poder e da dominação, complementado por um espaço da opinião pública organizado com fins manipulativos.

Para Habermas, a *repolitização* da esfera pública é a tendência potencialmente mais crítica da sociedade capitalista contemporânea. Entretanto, como vimos, Habermas não encontra um modo de fundamentar sua esperança para a realização mais efetiva disto na sua explicação das instituições sociais do organizado capitalismo avançado. Em outras palavras: Habermas não consegue encontrar, nas sociedades capitalistas avançadas, uma “base institucional” para uma esfera pública política crítica. Com dificuldades de prognosticar possibilidades de uma revitalização da zona de conflito que tendam para a repolitização de uma esfera pública dissecada, ou mesmo em encontrar um agente de transformação social identificável, ele se restringe a apresentar apenas tendências muito gerais para as crises intrínsecas à estrutura do capitalismo avançado.

The depoliticization of the public sphere by Jürgen Habermas in the epistemological perspective

Abstract: This paper makes reading a key theme explored by Jürgen Habermas – The depoliticization of the public sphere – in the epistemological perspective. In this way, the depoliticization is characterized by conducting scientific practice policy with the use of technical knowledge to influence the public sphere in its political practice; the idea that positivist knowledge, reduce to a mere instrument of science and technology, incorporates in the public sphere. This is an analysis of the process of modernization and rationalization, revealing the false personification of reason in modern science and bourgeois political institutions. The progressive rationalization of modern society did penetrate the criteria of instrumental action, inevitably, also in the public sphere, in a progressive influence of technical systems on the institutional framework of society, reducing the practical problems to a solution of technical rationality. In the public sphere, political praxis dissolves into political technique. With the scientific conduct of practical politics, there is the emptying of the practical activity and the political discussions fall outside the scope of public discussion. The substitutions of practical for technical reasons to exclude these practical issues of the discussion from the public sphere. Thus politics, when to convert into technical task, excludes any possibility of a communicative sphere linguistically sanctioned. The paper is divided into three sections: the resumption of the transition from classical to modern political doctrine of political science (1); the scientific aspect of the policy, the political implications of scientific rationality in practical life, excluding practical issues from the public sphere (2); and the relationship between technical progress and social lifeworld (3).

Keywords: Jürgen Habermas – Public Sphere – Politics – Technical Progress – Technocracy.

Referências bibliográficas

ADORNO, T. W. et al. *La disputa del Positivismo en la Sociología Alemana*. Barcelona: Ediciones Grijalbo, 1973.

ARATO, A. & GEBHARDT, E. *The Essential Frankfurt School Reader*. New York: Continuum, 1998.

ARAÚJO, L. B. *Religião e modernidade em Habermas*. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. “Weber e Habermas: religião e razão moderna”. *Síntese Nova Fase*, Belo Horizonte, nº 64, p. 15, 1994.

ARENDT, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos*. Brasília: Ed.UnB, 1985.

ASSOUN, P-L. *A Escola de Frankfurt*. São Paulo: Ática, 1991.

AVRITZER, L. *A moralidade da democracia*. São Paulo: Perspectiva, 1996.

_____. “Jürgen Habermas: razão de uma modernidade antecipada”. *Síntese Nova Fase*, Belo Horizonte, nº 49, p. 71, 1990.

_____. “Habermas e Weber: da instrumentalização da moral aos fundamentos morais da democracia”. In: SOUZA, J. *A atualidade de Max Weber*. Brasília: Ed.UnB, 2000, p. 373.

BAYNES, K. *The normative grounds of social criticism: Kant, Rawls and Habermas*. State University of New York Press, 1992.

BERNSTEIN, R. J. (ed.). *Habermas y la modernidad*. 3ª ed. Madrid: Cátedra, 1994.

BERTI, E. *Aristóteles no Século XX*. São Paulo: Loyola, 1997.

_____. *As razões de Aristóteles*. São Paulo, Loyola, 1998.

BRAATEN, J. *Jürgen Habermas*. State University of New York, 1992.

- BRONNER, S. E. *Da teoria crítica e seus teóricos*. Campinas: Papyrus, 1997.
- BURKE, Peter. “A esfera pública 40 anos depois”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 24 mar. 2002. Caderno Mais! p.13.
- DELACAMPAGNE, C. *A filosofia política hoje*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- DREITZEL, H. et al. *Tecnocracia e ideologia*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975.
- FREITAG, B. *A teoria crítica: ontem e hoje*. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- _____. “Conversa com Habermas”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 30 abr. 1995. Caderno Mais! pp. 5-4 a 5-10.
- FREITAG, B. e ROUANET, S. P. (orgs.). *Habermas*. São Paulo: Ática, 1980. (Col. Grandes Cientistas Sociais, n.15).
- GEUSS, R. *Teoria crítica: Habermas e a Escola de Frankfurt*. Campinas: Papyrus, 1988.
- GIDDENS, Anthony. “Jürgen Habermas”. In: SKINNER, K. (org.). *As ciências humanas e os seus grandes pensadores*. Lisboa: Dom Quixote, 1992.
- GIDDENS, A. e HABERMAS, J. et al. *Habermas y la Modernidad*. Madrid: Cátedra, 1988.
- GIMBERNAT, J. A. *La Filosofía moral y política de Jürgen Habermas*. Madrid: Biblioteca Nueva, 1997.
- HABERMAS, J. *Perfiles filosófico-políticos*. Madrid: Taurus, 1975.
- _____. *Conhecimento e interesse*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- _____. *Para a reconstrução do materialismo histórico*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- _____. “Teoria analítica da ciência dialética”. In: LOPARIC, Zeljko & ARANTES, Otilia. (orgs.). *Benjamin, Horkheimer, Adorno e Habermas: textos escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural, 1984a. (Os Pensadores).
- _____. *Mudança estrutural da esfera pública (1962)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984b.

- _____. *Teoría y praxis*. Madrid: Tecnos, 1987a.
- _____. “Um perfil filosófico-político”. *Revista Novos Estudos Cebrap*, n.18, p. 77, Setembro, 1987b.
- _____. “A nova intransparência”. *Revista Novos Estudos Cebrap*, n.18, p. 103, Setembro, 1987c.
- _____. *Ensayos políticos*. Barcelona: Península, 1989.
- _____. *La necesidad de revisión de la izquierda*. Madrid: Tecnos, 1991.
- _____. *Técnica e ciência como “ideologia”*. Lisboa: Edições 70, 1994a.
- _____. *A crise de legitimação no capitalismo tardio*. 2ª ed. RJ: Tempo Brasileiro, 1994b.
- _____ et al. “Jürgen Habermas: 60 anos”. *Revista Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, n.98, 1989.
- _____ et al. “Jürgen Habermas: 70 anos”. *Revista Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, n.138, 1999.
- HAHN, L. E. (ed.). *Perspectives on Habermas*. Chicago: Open Court, 2002.
- HINTON, S. “*The Potential of the Latent Public Sphere*”. Disponível em: <http://www.anu.edu.au/~951611/papers/potential.html>, Acesso em: 14 de maio de 2012.
- HONNETH, A. “Jürgen Habermas: percurso acadêmico e obra”. *Revista Tempo Brasileiro*, n° 138. Rio de Janeiro, 1999, p. 16.
- _____. “Teoría Crítica”. In: GIDDENS & TURNER (eds.). *La teoría social, hoy*. Madrid: Ed. Alianza, 1990, p.445.
- INGRAM, D. *Habermas e a dialética da razão*. 2ª ed. Brasília: Ed.UnB, 1994.
- INNERARITY, D. *Praxis y intersubjetividad: la teoría crítica de Jürgen Habermas*. Espanha: Ediciones Universidad de Navara, 1985.
- JAY, M. *La imaginación dialéctica: una historia de la Escuela de Frankfurt*. Madrid: Taurus, 1974.
- KANT, I. “Resposta à pergunta: o que é “Esclarecimento?”. In: _____ *Textos seletos*. Rio de Janeiro: Vozes, 1974, p. 100.
- _____. *Idéia de uma história universal do ponto de vista cosmopolita*. Brasiliense, 1986.

KELLNER, D. “Habermas, the public sphere, and democracy: a critical intervention”. In: HAHN, *Perspectives on Habermas*, Open Court, 2000, p. 259.

LAURSEN, J. “The subversive Kant: the vocabulary of ‘public’ and ‘publicity’”. *Political Theory* 14, 1986, p. 584.

LUBENOW, J. A.; AZEVEDO, E. A.; SILVA, B. L. (orgs.) *Jürgen Habermas: 80 anos*. Tempo Brasileiro, 2010.

_____. “A despolitização da esfera pública em Jürgen Habermas sob a perspectiva sócio-política”. *Problemata – Revista Internacional de Filosofia*, João Pessoa, v.3, n.1, 2012.

_____. *A categoria de esfera pública em Jürgen Habermas*. João Pessoa: Manufatura, 2012.

_____. “Public Sphere and Deliberative Democracy in Jürgen Habermas: Theoretical Model and Critical Discourses”. *American Journal of Sociological Research*, v.2, n.4, 2012.

MARCUSE, H. *A ideologia da sociedade industrial*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

_____. *Idéias sobre uma teoria crítica da sociedade*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

_____. *Cultura e sociedade*, v.2. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

MCCARTHY, T. *La teoría crítica de Jürgen Habermas*. 3ª ed. Madrid: Tecnos, 1995.

MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Editora Flama, 1946.

NEGT, O. & KLUGE, A. *Public Sphere and Experience: Toward an Analysis of the Bourgeois and Proletarian Public Sphere*. University of Minnesota: Minnesota Press, 1993.

_____. *O que há de político na Política?* São Paulo: Ed. UNESP, 1999.

NOBRE, M. *A dialética negativa de Theodor W. Adorno: a ontologia do Estado falso*. São Paulo: Iluminuras, 1998.

OFFE, C. *Problemas estruturais do estado capitalista*. Tempo Brasileiro, 1984.

ORTS, A. C. *Crítica y utopía: la Escuela de Fráncfort*. Madrid: Ed. Cincel, 1985.

POLLOCK, F. “State capitalism: its possibilities and limitations”, in ARATO & GEBHARDT, *The essential Frankfurt School Reader*. Continuum, 1998.

RIEDEL, M. *Rehabilitierung der Praktischen Philosophie*. Freiburg: Rombach, 1974. (2 v.)

RUBY, C. *Introdução à filosofia política*. São Paulo: UNESP, 1998.

SENNET, R. *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SIEBENEICHLER, F. B. *Razão comunicativa e emancipação*. 3ªed. Tempo Brasileiro, 1994.

SLATER, P. *Origem e significado da Escola de Frankfurt*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

SOUZA, J. “A singularidade ocidental como aprendizado reflexivo: Jürgen Habermas e o conceito de esfera pública”. In: _____. *A modernidade seletiva*. Brasília: Ed.UnB, 2000, p. 59.

_____. “Acerca do lugar da moralidade na política: Weber, Habermas e a singularidade cultural alemã”. In: _____. *A atualidade de Max Weber*. Brasília: Ed.UnB, 2000, p. 49.

_____. *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Ed.UnB, 2001.

UREÑA, E. M. *La teoría crítica de la sociedad de Habermas*. Madrid: Tecnos, 1978.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 12ª ed. SP: Pioneira, 1997.

WHITE, S. K. (ed.). *The recent work of Jürgen Habermas*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.